

INDICAÇÃO N. 057/2022

Autoria: **Darli Luciano da Silva**

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, que vise à criação de um projeto de lei que dispõe sobre a concessão do direito a um dia de folga anual, às servidoras públicas municipais e empregadas celetistas, para a realização de exames de controle de câncer.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa conceder um dia de folga anual as servidoras e empregadas públicas da Administração Direta ou Indireta do Município de Alta Floresta, que se encontre com a idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos de idade, para a realização de exames preventivos de controle do câncer de mama e do colo do útero, comprovados mediante atestado médico.

O objetivo deste projeto de lei é conferir materialidade às campanhas do outubro rosa, assegurando que as servidoras do Município de Alta Floresta, para que assim as servidoras possam ter um dia de folga, ao longo do ano, para que se dediquem aos exames preventivos.

O Brasil registrou mais de 600.000 mil casos de câncer no ano de 2020, em meio a este montante, mais da metade dos diagnósticos, em um total de 316, 280 casos, ocorreram em mulheres. O câncer de mama foi diagnosticado em 66,280 mulheres, enquanto o uterino representou 16.710 casos novos em 2020, correspondendo respectivamente a 29,7% e 7,5% de câncer diagnosticado em mulheres. Por isso a prevenção ainda é o melhor caminho e o mais viável para que assim os casos de câncer possam reduzir ou os tratamentos possam ser mais eficazes, com a cura.

Certo de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha

Alta Floresta – MT, 03 de Março de 2022.

Darli Luciano Silva
Vereador